Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro

ATA Nº 011/2020

Processo Licitatório – Credenciamento n° 007/2015.

No nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e às 09h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria ***nº 978/17 de 06.10.2017****, para julgar o processo licitatório:*

Para este processo licitatório protocolaram seus envelopes os proponentes: **DIEGO V. DIZIOLI PEDIATRIA EIRELI.**

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos de habilitação e considerou a empresa **inabilitada** eis que deixou de cumprir com os seguintes requisitos do presente Edital de Credenciamento, não apresentando:

2.3 Documentos para pessoas jurídicas:

a) Cópia do documento de constituição da empresa e de suas alterações, autenticada, deixando de apresentar contrato consolidado;

b) Licença Sanitária atualizada expedida pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, apresentando a mesma vencida e não autenticada;

2 – habilitação técnica:

a) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES -atualizado pela Divisão de Programação e Controle, da Secretaria Municipal da Saúde;

b) Relação da equipe técnica que irá desempenhar o serviço contratado, com a indicação do responsável técnico de cada área;

c) Prova de vínculo empregatício ou declaração de emprego por profissional cadastrado ou contrato de prestação de serviços;

d) Cópia do Comprovante de inscrição e prova de regularidade, junto ao Conselho de Classe Profissional correspondente, dos profissionais que executarão o serviço.

e) Cópia do comprovante de título(s) de especialista(s) na área pretendida, quando for o caso, do(s) profissional(is) que executarão o serviço;

f) Especificação do aparelhamento técnico, que poderá ser feita via extrato do CNES;

h) Declaração de horário de Atendimento aos usuários do SUS *(**ANEXO III**);*

i) Relação de todos os procedimentos para os quais solicita credenciamento, indicando-os através dos códigos da Tabela Descritiva do SUS, bem como quantificando-os, conforme anexo *I do edital.*

j) Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa do Gestor Municipal.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 09 de julho de 2020.

Meriane do Rocio Portela
Presidente Comissão de Credenciamento

Julimar Ângelo Koziévitch
Membro

Aline Maria Eckel
Membro

Sidinéia Nepomuceno Pinto
Membro